



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 254/2022

ALTERAÇÕES TEMPORÁRIAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA – FESTAS DA FLOR 2022

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, devido à realização de eventos integrados nas Festas da Flor, serão realizadas as seguintes alterações temporárias à circulação rodoviária:

1. DIA 07 DE MAIO (SÁBADO)

1.1. MURO DA ESPERANÇA

Entre as 08h30 e as 14h00, a circulação rodoviária fica interrompida no arruamento que contorna a Praça do Município e na Rua do Padre Gonçalves da Câmara. O estacionamento nestes arruamentos fica proibido entre as 07h00 e as 14h00.

1.2. MONTAGEM DE TRIBUNAS

Entre as 13h00 do dia 07 de maio e as 23h59 do dia 08 de maio, a circulação rodoviária fica interrompida no sentido este-oeste da Avenida Sá Carneiro, exceto às viaturas afetas ao evento.

2. DIA 08 DE MAIO (DOMINGO) – CORTEJO ALEGÓRICO DA FLOR

2.1. CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA TEMPORÁRIA

- Entre as 08h00 e as 14h30, a circulação rodoviária fica interrompida na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no troço entre a Praça da Autonomia e a Rua José da Silva Saca, com exceção dos transportes públicos, acesso ao parque de estacionamento e das viaturas afetas ao evento;
- Entre as 14h30 e as 21h00, a circulação rodoviária fica interrompida na Rua Visconde do Anadia a sul da Ponte do Mercado, Rua 5 de Outubro a sul da Ponte do Bettencourt, Largo dos Varadouros, Avenida Arriaga (via sul), Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro a sul da Avenida Arriaga, Avenida Calouste Gulbenkian a sul da Rotunda do 2000, exceto acessos aos parques e à Avenida do Infante, Avenida Sá Carneiro, Rotunda e Túnel Sá Carneiro e Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, no troço entre a Rotunda Sá Carneiro e a Praça da Autonomia (inclusive);
- A circulação na Rua dos Tanoeiros será realizada no sentido inverso, em direção à Ponte do Bettencourt;
- Entre as 14h30 e as 21h00, a circulação rodoviária fica condicionada no túnel de ligação ao Porto do Funchal (ER 116), Largo António Nobre e na Rua Carvalho Araújo, à exceção do acesso a moradores, hotel, Porto do Funchal e viaturas afetas ao evento.

2.2. TRANSPORTES PÚBLICOS

- As carreiras da zona oeste circulam até à Rotunda do Infante ou Rua Dr. Brito Câmara, retomando as viagens de regresso na Avenida do Infante (Escola Cristóvão Colombo) ou na Rua Dr. Brito Câmara (paragem La Vie). As carreiras da Rodoste podem optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao Terminal do Campo da Barca e vice-versa;
- As carreiras da zona norte circulam até à Rua 5 de Outubro efetuando inversão de marcha na Ponte Nau Sem Rumo ou na Ponte do Bettencourt, podendo efetuar término ao longo da Rua 31 de Janeiro, a norte da Ponte do Bettencourt;
- As carreiras da zona este circulam na Rua do Visconde de Anadia, efetuando inversão de



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

marcha na Ponte do Mercado, em direção à Rua do Oudinot, Rua da Infância ou Rua do Hospital Velho onde efetuam o início e fim de viagem. Quanto às carreiras da SAM, podem ainda optar por utilizar a Via 25 de Abril até ao terminal do Edifício 2000. As carreiras da Companhia dos Carros de São Gonçalo efetuam o início e fim de viagem na Rua Visconde de Anadia (paragem junto ao C.C. Anadia);

- Entre as 08h00 e as 14h30, a circulação de veículos de transporte público está autorizada, na Rua D. Carlos I, sentido oeste-este entre a Rua dos Profetas e a Rua Artur Sousa Pinga; na Rua Artur Sousa Pinga sentido norte-sul e na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, sentido este-oeste, entre a Rua Artur Sousa Pinga e a Praça da Autonomia.

2.3. TÁXIS

Das 12h00 às 21h00 fica desativada a praça de táxis da Rua José da Silva Saca e das 14h30 às 21h00 ficam desativadas as praças de táxis existentes na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses, Largo dos Varadouros e Avenida Sá Carneiro.

2.4. ESTACIONAMENTOS

- Entre as 08h00 e as 21h00, fica proibido o estacionamento na Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses e na Avenida Sá Carneiro;
- Entre as 11h45 e as 21h00, fica proibido o estacionamento no parque reservado à Horários do Funchal, a sul da E.E.M. e na Rua José da Silva Saca, incluindo as docas das carreiras interurbanas e dos autocarros de Turismo;
- Entre as 14h30 e as 21h00, fica encerrado o parque de estacionamento CR7, localizado na Avenida Sá Carneiro;
- Na doca de transporte público da Rua Cónego Jerónimo Dias Leite apenas é permitido o estacionamento de veículos de apoio ao Posto de Comando Operacional (PCO).

2.5. ALTERNATIVAS À CIRCULAÇÃO RODOVIÁRIA

Os condutores podem optar por circular na Avenida do Infante em direção à Rua Dr. Brito Câmara e Via 25 de Abril, Rua do Visconde de Anadia, Rua do Oudinot em direção ao Campo da Barca, Avenida Zarco e Avenida Arriaga em direção à Avenida do Infante.

3. OUTROS ASSUNTOS

- Os veículos de apoio ao evento e veículos de transporte de passageiros podem circular nos dias e horários com restrições à circulação rodoviária, desde que devidamente identificados pela Secretaria Regional de Turismo e Cultura e autorizados pela Câmara Municipal do Funchal;
- A coordenação do trânsito será assegurada pela Polícia de Segurança Pública, sendo que a circulação rodoviária será retomada após a conclusão dos trabalhos de limpeza, pelo que solicita-se a melhor compreensão pelos eventuais transtornos causados.

Funchal, 03 de maio de 2022.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira